



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PUBLICADA NOVAMENTE POR SAÍDO COM INCORREÇÕES

**LEI Nº 1421/2005
DE 29 DE ABRIL DE 2.005**

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominada de "PROFª BERNADETE DE LOURDES GOMES CLÁUDIO" a Escola Municipal do Bairro Novo Centro, localizada na Rua Joel Gomes nº 06, Taquarituba/SP.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

PM. Taquarituba, em 29 de abril de 2.005.


ITAVICO DOGNANI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Responsável pela Secretaria

Publicado no Jornal: *taquary news*
nº _____ de *2015 105*